

Fornecedor:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Endereco:

Folha: 0001

CPF/CGC:

Data: 22/03/2012

Inscrição Estadual:

Licitação nº: 319 /2012

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050 DE 2011 PUBLICADO NO DOE EM 06.07 120 da lidade: Carta Convite

Telefone:

Objeto:					Unid. Requisitantes:							
Item	Código/Descrição do Bem				at. I	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent	
001	117965		ca no fornecimento de Licença DEVICE TS/CAL 2008, tipo AGRES. (Licença com prazo de validade	Ser	viço	UND	200					
002	117966		ca no fornecimento de Licença SQL Server 2008, tipo essador, para Banco de Dados do SAGRES. (Licença com	Ser	viço	UND	1					

Observação:

- 1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário Prédio do Almoxarifado Central- CEP: 45.031-900
- 1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:
 - 1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.
 - 1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.
- 1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.
- 1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).
 - 1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.
 - 1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).
 - 1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.
 - 1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital						
FORNECEDOR										
				Data:/ Ass/Carimbo:						
LOCAL E DATA DE EN	ITREGA DAS PROF	POSTAS		APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS					
Comissão Permanente de Licitação - UESB										
				Sem Apresentação						
04/04/2012 2:30:00 BME.S.B - Vitória da Conquista				- Com Aprocontação	Data 22/03/2012 4	ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEI				